

DATA DA LEITURA: 08/08/2024		ORGÃO: HOSPITAL MATERNIDADE INTERLAGOS - "WALDEMAR SEYSSSEL - ARRELIA"/SP				
CODIGO: 1710 UASG: 090168		VENDEDOR: MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ				
PROCESSO: ADMINISTRATIVO nº SEI 0024.00109354/2024-17		MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90033/2024				
ABERTURA: 13/08/2024		OBJETO: MEDICAMENTOS				
HORA: 10:00		VALIDA.PROP.: 60 DIAS				
JULGAMENTO: ITEM		ENTREGA: 15 Dias				
CASAS DEC.: 4 CASAS		PAGAMENTO: 30 Dias				
LEI 14.133/2021: SIM		PRAZO DA DOC.: 6.22.4. PROPOSTA ADEQUADA + DOC. DE HAB. - 2 (DUAS) HORAS				
VIGENCIA: 15 (QUINZE) ANOS		SISTEMA: www.gov.br/compras				
LEITURA POR: JAIR SOARES		ENVELOPE: MODO DISPUTA: ABERTO ENVELOPE:				
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H P F	Págs DOCUMENTOS EXIGIDOS Obs. H P F			
ANEXO I - 8.4.4.	CONTRATO SOCIAL	X	AFE COMUM LABORATORIO			
ANEXO I - 8.4.12.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X	AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO			
ANEXO I - 8.4.1.	CNH - DOS SÓCIOS	X	AFE CORRELATO LABORATORIO			
ANEXO I - 8.5.1.	CNPJ. Cod: 6	X				
ANEXO I - 8.5.3.	FGTS	X	BOAS PRATICAS DE FABRI.			
ANEXO I - 8.5.2.	INSS	X	CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO			
ANEXO I - 8.5.2.	CERT. FEDERAL	X	5.1.2. e 5.1.3. INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X		
ANEXO I - 8.5.6.	CERT. ESTADUAL	X	X PROCEDÊNCIA E ORIGEM	ANEXO IV.1		
	DIVÍDUA ATIVA ESTADUAL		5.1.4. DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I		
ANEXO I - 8.5.6.	CERT. MUNICIPAL	X	REGISTRO DE MEDICAMENTO			
	CERTIDÃO IPTU		REGISTRO MATERIAL			
ANEXO I - 8.5.5.	CIM	X	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()			
ANEXO I - 8.5.5.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X	RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()			
ANEXO I - 8.5.4.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X	PROTOCOLO ()			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ		Nº DO ITEM NO CBPF			
	BALANÇO		ANEXO IV.1 Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS		
	CERT. CONTADOR CRC		Nº DO ITEM NO REGISTRO			
ANEXO I - 8.6.2.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X	LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.			
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM		LAUDO ANALÍTICO LABORATORIAL			
	CARTÓRIOS PROTESTO		ANEXO I - 6.4. NO MÍNIMO VALIDADE DOS PRODUTOS:	75%		
	CERTIDÃO DO FORO		PROPOSTA VIA 1		X	
ANEXO I - 8.4.11.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X	PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.			
	LIC. FUNC. - MATERIAL		BULA			
X	AFE COMUM - ANVISA	X				
X	AFE COMUM - DOU	X				
X	AFE ESPECIAL - ANVISA	X	PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA			
X	AFE ESPECIAL - DOU	X	NÃO ACEITA PROTOCOLO			
	AFE CORRELATO - ANVISA		ENVELOPE PROP. HOSPITAL MATERNIDADE INTERLAGOS - "WALDEMAR SEYSSSEL - ARRELIA"/SP		X	
	AFE CORRELATOS - DOU					
ANEXO I - 8.4.11.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X	PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:			
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X	5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 5.1.1. Valor unitário e total do item; 5.1.2. Marca; 5.1.3. Fabricante; 5.1.4. Quantidade cotada, devendo respeitar o mínimo especificado na documentação que constitui Anexo deste Edital.			
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X	INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:			
ANEXO I - 8.7.1.	CONSELHO DE FARMÁCIA	X	6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,05 (cinco centavos) em relação ao item 01, R\$ 0,01 (um centavo) em relação ao item 02, R\$ 0,09 (nove centavos) em relação ao item 03, R\$ 0,06 (seis centavos) em relação ao item 04, R\$ 0,06 (seis centavos) em relação ao item 05, R\$ 0,02 (dois centavos) em relação ao item 06, R\$ 0,05 (cinco centavos) em relação ao item 07, R\$ 0,05 (cinco centavos) em relação ao item 08, R\$ 0,33 (trinta e três centavos) em relação ao item 09, R\$ 0,03 (três centavos) em relação ao item 10, R\$ 0,11 (onze centavos) em relação ao item 11, R\$ 0,12 (doze centavos) em relação ao item 12, R\$ 19,00 (dezenove reais) em relação ao item 13, R\$ 0,09 (nove centavos) em relação ao item 14 e R\$ 0,15 (quinze centavos) em relação ao item 15, e incidirá sobre o preço unitário do item. 6.9. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta 7.8. Caso seja definido no item 1 que o objeto da licitação consiste em fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral (não definidos como serviços de engenharia), serão considerados indício de inexecução das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.			
ANEXO I - 8.7.1.	CERTIDÃO FARMÁCIA	X	INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:			
ANEXO I - 8.7.1.	DOC. FARMACÊUTICO	X	6.22.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. 8.7.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018, art. 4º, § 1º, e art. 6º, § 4º, c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).			
	CRC NA PREFEITURA		Págs	DECLARAÇÕES	H P F	
	CADFOR			DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR		
	CERTIDÃO DO ICMS			DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS		
X	SICAF	X		DEC. DE REQ. DE HAB.		
X	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X		DADOS DO REPRESENTANTE		
X	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X		CARTA CREDENCIAMENTO		
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO CONSOLIDADA TCU		8.4., 8.5. e 8.6.	DECLARAÇÃO GERAL	X	
	CERTIDÃO DO CEIS			DADOS DA EMPRESA	X	
	CERTIDÃO DO CNJ		X	EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO	ANEXO IV.1	X
	CERTIDÃO DO TCU					
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS					
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL					
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL					
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO			DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA		
				SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:		
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS			7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.1. contiver vícios insanáveis; 7.7.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Edital ou em seus Anexos; 7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação; 7.7.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus Anexos, desde que insanável.		
	BOMBEIROS			INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:		
	IDONEIDADE FINANCEIRA					
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS			OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:		
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X	Eslarecimentos: e-mail: impugnacoesesclarecimentos@gmail.com .			
ENVELOPE HAB.	HOSPITAL MATERNIDADE INTERLAGOS - "WALDEMAR SEYSSSEL - ARRELIA"/SP	X	RECEB. NOME:		EM:	